

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou a aquisição por ocupação, a favor do Município, do veículo com a matrícula EX-87-28, o qual se encontra em fim de vida e se destina a desmantelamento.

Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal, fica o interessado notificado, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação do presente edital, apresentar eventual reclamação por escrito ou exhibir os documentos que obstem à consolidação da posse por ocupação por parte deste Município.

Mais se informa que, findo o prazo previsto sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, ou sendo esta indeferida por despacho fundamentado, o veículo será definitivamente declarado como abandonado e considerado adquirido por ocupação pelo Município, o qual será encaminhado para desmantelamento e abate através de operador licenciado para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro
Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025



Maria Alexandra Ramos Figueira

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou a aquisição por ocupação, a favor do Município, do veículo com a matrícula OI-25-17, o qual se encontra em fim de vida e se destina a desmantelamento.

Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal, fica o interessado notificado, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação do presente edital, apresentar eventual reclamação por escrito ou exhibir os documentos que obstem à consolidação da posse por ocupação por parte deste Município.

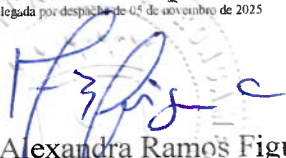
Mais se informa que, findo o prazo previsto sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, ou sendo esta indeferida por despacho fundamentado, o veículo será definitivamente declarado como abandonado e considerado adquirido por ocupação pelo Município, o qual será encaminhado para desmantelamento e abate através de operador licenciado para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro

Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025



Maria Alexandra Ramos Figueira

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou a aquisição por ocupação, a favor do Município, do veículo com a matrícula 68-85-LN, o qual se encontra em fim de vida e se destina a desmantelamento.

Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal, fica o interessado notificado, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação do presente edital, apresentar eventual reclamação por escrito ou exhibir os documentos que obstem à consolidação da posse por ocupação por parte deste Município.

Mais se informa que, findo o prazo previsto sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, ou sendo esta indeferida por despacho fundamentado, o veículo será definitivamente declarado como abandonado e considerado adquirido por ocupação pelo Município, o qual será encaminhado para desmantelamento e abate através de operador licenciado para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro
Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025



Maria Alexandra Ramos Figueira

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou a aquisição por ocupação, a favor do Município, do veículo com a matrícula 80-11-MJ, o qual se encontra em fim de vida e se destina a desmantelamento.

Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal, fica o interessado notificado, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação do presente edital, apresentar eventual reclamação por escrito ou exhibir os documentos que obstem à consolidação da posse por ocupação por parte deste Município.

Mais se informa que, findo o prazo previsto sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, ou sendo esta indeferida por despacho fundamentado, o veículo será definitivamente declarado como abandonado e considerado adquirido por ocupação pelo Município, o qual será encaminhado para desmantelamento e abate através de operador licenciado para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro
Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025



Maria Alexandra Ramos Figueira

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou a aquisição por ocupação, a favor do Município, do veículo com a matrícula 88-83-BC, o qual se encontra em fim de vida e se destina a desmantelamento.

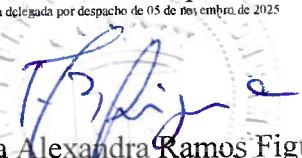
Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal, fica o interessado notificado, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação do presente edital, apresentar eventual reclamação por escrito ou exhibir os documentos que obstem à consolidação da posse por ocupação por parte deste Município.

Mais se informa que, findo o prazo previsto sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, ou sendo esta indeferida por despacho fundamentado, o veículo será definitivamente declarado como abandonado e considerado adquirido por ocupação pelo Município, o qual será encaminhado para desmantelamento e abate através de operador licenciado para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro
Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025



Maria Alexandra Ramos Figueira

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou a aquisição por ocupação, a favor do Município, do veículo com a matrícula 51-51-HS, o qual se encontra em fim de vida e se destina a desmantelamento.

Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal, fica o interessado notificado, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação do presente edital, apresentar eventual reclamação por escrito ou exhibir os documentos que obstem à consolidação da posse por ocupação por parte deste Município.

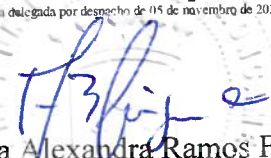
Mais se informa que, findo o prazo previsto sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, ou sendo esta indeferida por despacho fundamentado, o veículo será definitivamente declarado como abandonado e considerado adquirido por ocupação pelo Município, o qual será encaminhado para desmantelamento e abate através de operador licenciado para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro

Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025



Maria Alexandra Ramos Figueira

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou a aquisição por ocupação, a favor do Município, do veículo com a matrícula 51-41-CI, o qual se encontra em fim de vida e se destina a desmantelamento.

Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal, fica o interessado notificado, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação do presente edital, apresentar eventual reclamação por escrito ou exibir os documentos que obstem à consolidação da posse por ocupação por parte deste Município.

Mais se informa que, findo o prazo previsto sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, ou sendo esta indeferida por despacho fundamentado, o veículo será definitivamente declarado como abandonado e considerado adquirido por ocupação pelo Município, o qual será encaminhado para desmantelamento e abate através de operador licenciado para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro
Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025



Maria Alexandra Ramos Figueira

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou a aquisição por ocupação, a favor do Município, do veículo com a matrícula 42-00-LE, o qual se encontra em fim de vida e se destina a desmantelamento.

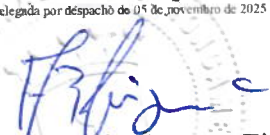
Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal, fica o interessado notificado, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação do presente edital, apresentar eventual reclamação por escrito ou exhibir os documentos que obstem à consolidação da posse por ocupação por parte deste Município.

Mais se informa que, findo o prazo previsto sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, ou sendo esta indeferida por despacho fundamentado, o veículo será definitivamente declarado como abandonado e considerado adquirido por ocupação pelo Município, o qual será encaminhado para desmantelamento e abate através de operador licenciado para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro
Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025



Maria Alexandra Ramos Figueira

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou a aquisição por ocupação, a favor do Município, do veículo com a matrícula 02-47- JF, o qual se encontra em fim de vida e se destina a desmantelamento. Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal, fica o interessado notificado, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação do presente edital, apresentar eventual reclamação por escrito ou exhibir os documentos que obstem à consolidação da posse por ocupação por parte deste Município.

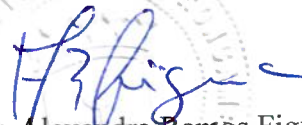
Mais se informa que, findo o prazo previsto sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, ou sendo esta indeferida por despacho fundamentado, o veículo será definitivamente declarado como abandonado e considerado adquirido por ocupação pelo Município, o qual será encaminhado para desmantelamento e abate através de operador licenciado para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro

Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025



Maria Alexandra Ramos Figueira

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou a aquisição por ocupação, a favor do Município, do veículo com a matrícula 01-75-ZZ, o qual se encontra em fim de vida e se destina a desmantelamento.

Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal, fica o interessado notificado, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação do presente edital, apresentar eventual reclamação por escrito ou exhibir os documentos que obstem à consolidação da posse por ocupação por parte deste Município.

Mais se informa que, findo o prazo previsto sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, ou sendo esta indeferida por despacho fundamentado, o veículo será definitivamente declarado como abandonado e considerado adquirido por ocupação pelo Município, o qual será encaminhado para desmantelamento e abate através de operador licenciado para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro
Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025



Maria Alexandra Ramos Figueira

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou a aquisição por ocupação, a favor do Município, do veículo com a matrícula 45-85-FA, o qual se encontra em fim de vida e se destina a desmantelamento.

Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal, fica o interessado notificado, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação do presente edital, apresentar eventual reclamação por escrito ou exhibir os documentos que obstem à consolidação da posse por ocupação por parte deste Município.

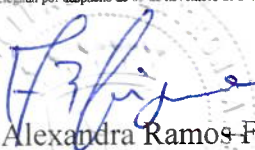
Mais se informa que, findo o prazo previsto sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, ou sendo esta indeferida por despacho fundamentado, o veículo será definitivamente declarado como abandonado e considerado adquirido por ocupação pelo Município, o qual será encaminhado para desmantelamento e abate através de operador licenciado para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro

Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025



Maria Alexandra Ramos-Figueira

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou a aquisição por ocupação, a favor do Município, do veículo com a matrícula 29-07-FB, o qual se encontra em fim de vida e se destina a desmantelamento.

Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal, fica o interessado notificado, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação do presente edital, apresentar eventual reclamação por escrito ou exhibir os documentos que obstem à consolidação da posse por ocupação por parte deste Município.

Mais se informa que, findo o prazo previsto sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, ou sendo esta indeferida por despacho fundamentado, o veículo será definitivamente declarado como abandonado e considerado adquirido por ocupação pelo Município, o qual será encaminhado para desmantelamento e abate através de operador licenciado para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro

Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025



Maria Alexandra Ramos Figueira

EDITAL

MARIA ALEXANDRA RAMOS FIGUEIRA, Vereadora a tempo Inteiro da Câmara Municipal do Entroncamento.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2026, deliberou a aquisição por ocupação, a favor do Município, do veículo da marca Hyundai S/ matrícula, o qual se encontra em fim de vida e se destina a desmantelamento.

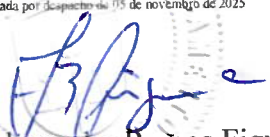
Nesta conformidade, e nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal, fica o interessado notificado, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de publicação do presente edital, apresentar eventual reclamação por escrito ou exibir os documentos que obstem à consolidação da posse por ocupação por parte deste Município.

Mais se informa que, findo o prazo previsto sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, ou sendo esta indeferida por despacho fundamentado, o veículo será definitivamente declarado como abandonado e considerado adquirido por ocupação pelo Município, o qual será encaminhado para desmantelamento e abate através de operador licenciado para o efeito.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt.

Entroncamento, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

A Vereadora a Tempo Inteiro
Competência delegada por despacho de 05 de novembro de 2025



Maria Alexandra Ramos Figueira